



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

DECRETO Nº 444, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 4.276, de 08 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as seguintes pessoas nomeadas para comporem o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial como representantes da Sociedade Civil Organizada, por um mandato de 02 (dois) anos na forma que segue:

- I. Simone Aparecida Faião Scarpi como membros titulares, e como suplentes Nilza Rocio Garrido representando o Sindicato dos Trabalhadores e ou Associação Comunitária do Município de Rolândia.
- II. Kayc Aparecido Bernardelli Teodoro da Silva como membro titular, e como suplente Matheus Felipe de Almeida Costa, representando Organizações negras, podendo ser do segmento estudantil (médio e/ou superior) do município de Rolândia.
- III. Alexandere Chery como membros titulares, e como suplentes Antônio Sanzari Villazana, representando Migrantes e/ou indígenas e /ou ciganos do Município de Rolândia.
- IV. Gislaine da Silva Martins como membro titular, e como suplente Hercules Vieira dos Santos, representando Etnia afro-brasileira e/ou africana do Município de Rolândia.
- V. Adriano Soares como membro titular, e como suplente Diego Augusto Pereira da Silva, representando a Comunidade de diferentes denominações religiosas (nipônica; e/ou judaica; hinduísmo; islamismo; cristã e budismo do Município de Rolândia.
- VI. Moises Rodrigues Cabral como membro Titular, e como Suplente Erick Renato de Oliveira Barbosa, representando Religiões de matriz africana do Município de Rolândia.

Prefeitura do Município de Rolândia
Avenida Presidente Bernardes, 809, Centro, CEP 86600-067
Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

VII. Fabio da Silva Santos, Katieli Fernandes de Moraes como membro Titular, e como Suplente Gabriel Araújo Lourenço, Emerson Souza de Jesus representando Expressões culturais do Município de Rolândia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data e sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 DE SETEMBRO DE 2025.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

MICHELE DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura do Município de Rolândia
Avenida Presidente Bernardes, 809, Centro, CEP 86600-067
Estado do Paraná



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BF9-F6FB-2B49-1198

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHELE DA SILVA PEREIRA (CPF 057.XXX.XXX-08) em 09/09/2025 17:01:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.XXX.XXX-00) em 09/09/2025 18:13:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/1BF9-F6FB-2B49-1198>

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

**SECRETARIA GERAL
DECRETO N° 444, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 4.276, de 08 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as seguintes pessoas nomeadas para comporem o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial como representantes da Sociedade Civil Organizada, por um mandato de 02 (dois) anos na forma que segue:

Simone Aparecida Faião Scarpi como membros titulares, e como suplentes Nilza Rocio Garrido representando o Sindicato dos Trabalhadores e ou Associação Comunitária do Município de Rolândia.

Kayc Aparecido Bernardelli Teodoro da Silva como membro titular, e como suplente Matheus Felipe de Almeida Costa, representando Organizações negras, podendo ser do segmento estudantil (médio e/ou superior) do município de Rolândia.

Alexandere Chery como membros titulares, e como suplentes Antônio Sanzari Villazana, representando Migrantes e/ou indígenas e /ou ciganos do Município de Rolândia.

Gislaine da Silva Martins como membro titular, e como suplente Hercules Vieira dos Santos, representando Etnia afro-brasileira e/ou africana do Município de Rolândia.

Adriano Soares como membro titular, e como suplente Diego Augusto Pereira da Silva, representando a Comunidade de diferentes denominações religiosas (nipônica; e/ou judaica; hinduísmo; islamismo; cristã e budismo do Município de Rolândia.

Moises Rodrigues Cabral como membro Titular, e como Suplente Erick Renato de Oliveira Barbosa, representando Religiões de matriz africana do Município de Rolândia.

Fabio da Silva Santos, **Katieli Fernandes de Moraes** como membro Titular, e como Suplente Gabriel Araújo Lourenço, **Emerson Souza de Jesus** representando Expressões culturais do Município de Rolândia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data e sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de setembro de 2025.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

MICHELE DA SILVA PEREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:43A11C96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/09/2025. Edição 3361

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>